



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 156/2023 PROJETO DE LEI Nº 160/2023

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender às despesas com reforma no telhado do refeitório da autarquia, bem como no vestiário da Gerência de Redes de Água e Esgoto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender às despesas com reforma no telhado do refeitório da autarquia, bem como no vestiário da Gerência de Redes de Água e Esgoto, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.33 | GESTÃO OPERACIONAL | | |
| 03.33.01 | GESTÃO OPERACIONAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | SANEAMENTO | | |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| 17.512.0006 | DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL | | |
| 17.512.0006.1 | Projeto | | |
| 17.512.0006.1.003 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS | R\$ | 160.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 160.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.34 | GESTÃO DE RESÍDUOS | | |
| 03.34.01 | GESTÃO DE RESÍDUOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | SANEAMENTO | | |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | |
| 17.512.0009 | GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| 17.512.0009.2 | Atividade | | |
| 17.512.0009.2.014 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | R\$ | 160.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
|---------------------|--|-----|------------|
| 3.3.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | R\$ | 160.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente